



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 831, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a recomposição da representação do Conselho Municipal dos Direitos e da Defesa da Mulher de Ibititá e dá outras providências.”

O PREFEITO DE IBITITÁ, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelas legislações que regulamentam a composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos e da Defesa da Mulher, e:

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa e dos Direitos da Mulher, em razão de exonerações, transferências e novas indicações de representantes do poder público;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Defesa e dos Direitos da Mulher de Ibititá:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Edilmar Ilda Souza (antes suplente, assume titularidade em substituição a Emile Caroline Alves Matos Cordeiro)

Suplente: Fabiana Seixas de Oliveira (nova indicação)

b) Secretaria Municipal de Apoio a Mulher, do Idoso e da Igualdade Racial:

Titular: Josete Martins Matos de Castro Dourado (antes suplente, assume titularidade em substituição a Marta Cristiane Reis Pereira)

Suplente: Daiana Seixas Vieira de Oliveira (nova indicação)

c) Secretaria Municipal de Saúde:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

Titular: Márcia Seixas Cardoso (antes suplente, assume titularidade em substituição a Joana Silva Dourado Matos)

Suplente: Juliana Ferreira Dourado (nova indicação)

d) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Titular: Brena Oliveira Jesus

Suplente: Isabella Dourado Bastos Reis (nova indicação em substituição à suplente anterior Amanda Cardoso Viana Mendonça)

Art. 2º Fica designada como **Presidente do Conselho Municipal de Defesa e dos Direitos da Mulher** a conselheira **Paula Andrea de Almeida Souza**, eleita em reunião deliberativa do colegiado.

Art. 3º Fica designada como **Secretária-Geral do Conselho Municipal de Defesa e dos Direitos da Mulher** a conselheira **Isabella Dourado Bastos Reis**, eleita em reunião deliberativa do colegiado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ, em 25 de agosto de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal